**CONTRATO DE ADITIVO Nº 129/2021**

**SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 15/2019 DATA: 15/02/19

 PARTES: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu PREFEITO, Senhor LUIZ JOSÉ DAGA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **MHNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI** , com sede na(o) Avenida Presidente Kennedy, Centro, MARAVILHA inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.245.502/0001-04neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) Patrick Canton, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº10/2.019, na modalidade PregãoNº4/2.019, homologado em 15/02/2019, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Fica prorrogado a vigência do contrato até dia 31/12/2022

**Cláusula Segunda**: O valor mantido para o pagamento será de 12(doze) parcelas mensais de R$2.750,00, totalizando um montante de R$33.000,00( trinta e três mil reais).

**Cláusula Terceira**: A CONTRATADA e a CONTRATANTE, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados.

**Cláusula Quarta:** Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº15/2.019 , não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma , sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ágaus Frias - SC, 22/12/21.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LUIZ JOSÉ DAGA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PATRICK CANTON

REPRESENTANTE LEGAL

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Jociane Maria Zucco Dionei da Rosa

CPF: 030.050.800-05 CPF: 082 226 899 08

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº 129/2021**

**SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 15/2.019 DATA: 15/02/2019

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 22/12/2021

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678